

25.1.2017

A8-0389/12

Alteração 12

Dominique Bilde

em nome do Grupo ENF

Relatório

Milan Zver

Execução do Programa «Erasmus +»
2015/2327(INI)

A8-0389/2016

Proposta de resolução

N.º 17

Proposta de resolução

17. Incentiva a Comissão Europeia a analisar as ações-chave e os sectores dotados de financiamento insuficiente, tais como as parcerias estratégicas no âmbito da Ação-Chave 2, o ensino para adultos, a juventude, o ensino escolar, a educação e formação profissionais (EFP) e o ensino superior, bem como os que mais poderiam beneficiar do aumento orçamental; salienta a necessidade de um controlo permanente do programa, com vista a identificar esses domínios e sectores e para que possam ser adotadas medidas corretivas com a maior brevidade possível; ***realça a necessidade de assegurar que a mobilidade disponha de um financiamento suficiente, colocando, em particular, a ênfase no reforço da mobilidade dos grupos sub-representados***; frisa que, atendendo às necessidades sectoriais específicas, são necessárias rubricas orçamentais específicas para os diferentes sectores; salienta que o orçamento deve ser utilizado ***exclusivamente no âmbito*** do programa;

Alteração

17. Incentiva a Comissão Europeia a analisar as ações-chave e os sectores dotados de financiamento insuficiente, tais como as parcerias estratégicas no âmbito da Ação-Chave 2, o ensino para adultos, a juventude, o ensino escolar, a educação e formação profissionais (EFP) e o ensino superior, bem como os que mais poderiam beneficiar do aumento orçamental; salienta a necessidade de um controlo permanente do programa, com vista a identificar esses domínios e sectores e para que possam ser adotadas medidas corretivas com a maior brevidade possível; frisa que, atendendo às necessidades sectoriais específicas, são necessárias rubricas orçamentais específicas para os diferentes sectores; salienta que o orçamento deve ser ***unicamente utilizado no quadro das disposições*** do programa;

Or. en

25.1.2017

A8-0389/13

Alteração 13
Dominique Bilde
em nome do Grupo ENF

Relatório
Milan Zver
Execução do Programa «Erasmus +»
2015/2327(INI)

A8-0389/2016

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução

Alteração

27. Salienta o valor acrescentado das ações de educação e formação profissionais do programa Erasmus + no apoio à integração ou reintegração de grupos desfavorecidos na educação/formação profissional, a fim de facilitar a sua transição para o mercado de trabalho;

Suprimido

Or. en

25.1.2017

A8-0389/14

Alteração 14

Dominique Bilde

em nome do Grupo ENF

Relatório

Milan Zver

Execução do Programa «Erasmus +»

2015/2327(INI)

A8-0389/2016

Proposta de resolução

N.º 33

Proposta de resolução

33. Salienta que o programa Erasmus + constitui um instrumento importante para melhorar a qualidade do EFP em toda a UE; realça o facto de um EFP inclusivo e de qualidade e da mobilidade no domínio da EFP desempenharem um papel económico e social fundamental na Europa, num mercado de trabalho em rápida evolução, enquanto forma de proporcionar aos jovens e aos adultos as competências profissionais e as competências de vida necessárias para a transição do ensino e da formação para o mundo do trabalho; ***frisa que o EFP e a mobilidade no EFP devem promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a inclusão social de todos os cidadãos, incluindo das mulheres que estão sub-representadas no EFP e das pessoas mais vulneráveis, incluindo os Roma, os jovens desempregados, as pessoas com deficiência, os habitantes de zonas remotas, os habitantes de regiões ultraperiféricas e dos migrantes***; sugere também que seja colocada ênfase nos beneficiários com baixas qualificações, a fim de aumentar a sua participação e, deste modo, melhorar o alcance dos programas;

Alteração

33. Salienta que o programa Erasmus + constitui um instrumento importante para melhorar a qualidade do EFP em toda a UE; realça o facto de um EFP inclusivo e de qualidade e da mobilidade no domínio da EFP desempenharem um papel económico e social fundamental na Europa, num mercado de trabalho em rápida evolução, enquanto forma de proporcionar aos jovens e aos adultos as competências profissionais e as competências de vida necessárias para a transição do ensino e da formação para o mundo do trabalho; sugere também que seja colocada ênfase nos beneficiários com baixas qualificações, a fim de aumentar a sua participação e, deste modo, melhorar o alcance dos programas;

Or. en

AM\1115315PT.docx

PE598.429v01-00

25.1.2017

A8-0389/15

Alteração 15
Dominique Bilde
em nome do Grupo ENF

Relatório
Milan Zver
Execução do Programa «Erasmus +»
2015/2327(INI)

A8-0389/2016

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução

Alteração

35. Insta a Comissão a garantir a mobilidade à escala europeia, mesmo em contexto de crise, e a propor eventuais soluções que permitam aos países participantes no Espaço Europeu do Ensino Superior o acesso ao programa Erasmus +;

Suprimido

Or. en

25.1.2017

A8-0389/16

Alteração 16
Dominique Bilde
em nome do Grupo ENF

Relatório
Milan Zver
Execução do Programa «Erasmus +»
2015/2327(INI)

A8-0389/2016

Proposta de resolução
N.º 39

Proposta de resolução

39. Salienta o papel importante desempenhado pelo Comité do Programa, tal como estabelecido no Regulamento (UE) n.º 1288/2013 que cria o programa Erasmus +, enquanto um dos principais agentes de execução do programa, ***promovendo o valor acrescentado europeu através de uma maior complementaridade e sinergia entre o programa Erasmus + e as políticas a nível nacional***; solicita que o papel do Comité do Programa seja reforçado, nomeadamente no que respeita às decisões políticas; convida a Comissão a continuar a partilhar com o Comité do Programa informações detalhadas sobre a distribuição dos fundos centralizados;

Alteração

39. Salienta o papel importante desempenhado pelo Comité do Programa, tal como estabelecido no Regulamento (UE) n.º 1288/2013 que cria o programa Erasmus +, enquanto um dos principais agentes de execução do programa; solicita que o papel do Comité do Programa seja reforçado, nomeadamente no que respeita às decisões políticas; convida a Comissão a continuar a partilhar com o Comité do Programa informações detalhadas sobre a distribuição dos fundos centralizados;

Or. en

25.1.2017

A8-0389/17

Alteração 17
Dominique Bilde
em nome do Grupo ENF

Relatório
Milan Zver
Execução do Programa «Erasmus +»
2015/2327(INI)

A8-0389/2016

Proposta de resolução
N.º 42

Proposta de resolução

42. Solicita à Comissão e, respetivamente, à Direção-Geral da Educação e da Cultura (DG EAC) e à Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA), que permitam o prosseguimento da promoção de ações descentralizadas, como a Ação-Chave 2, ***propondo um financiamento adequado e proporcional à envergadura das ações;***

Alteração

42. Solicita à Comissão e, respetivamente, à Direção-Geral da Educação e da Cultura (DG EAC) e à Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA), que permitam o prosseguimento da promoção de ações descentralizadas, como a Ação-Chave 2;

Or. en

25.1.2017

A8-0389/18

Alteração 18

Dominique Bilde

em nome do Grupo ENF

Relatório

Milan Zver

Execução do Programa «Erasmus +»

2015/2327(INI)

A8-0389/2016

Proposta de resolução

N.º 43

Proposta de resolução

43. Encoraja o fomento de uma maior cooperação entre as agências nacionais e a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA), a fim de ***promover ações centralizadas do programa Erasmus +***, prestar o apoio necessário, aumentar a notoriedade do programa, fornecer aos potenciais candidatos informações adicionais sobre estas ações e trocar informações sobre como melhorar o respetivo processo de execução; ***exorta a Comissão a desenvolver, em cooperação com as agências nacionais, diretrizes europeias de execução que se destinem às agências nacionais***; solicita a facilitação dos contactos entre a Comissão, as agências nacionais, os beneficiários do programa, os representantes das organizações da sociedade civil e a EACEA, mediante o desenvolvimento de uma plataforma de comunicação para o intercâmbio de informações e de boas práticas em que todas as partes interessadas possam receber informação de qualidade, bem como partilhar as suas experiências e sugestões com vista a futuras melhorias do programa; frisa a necessidade de as partes interessadas e os beneficiários participarem nas reuniões do Comité do Programa; salienta que, em conformidade com o

Alteração

43. Encoraja o fomento de uma maior cooperação entre as agências nacionais e a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA), a fim de prestar o apoio necessário, aumentar a notoriedade do programa, fornecer aos potenciais candidatos informações adicionais sobre estas ações e trocar informações sobre como melhorar o respetivo processo de execução; solicita a facilitação dos contactos entre a Comissão, as agências nacionais, os beneficiários do programa, os representantes das organizações da sociedade civil e a EACEA, mediante o desenvolvimento de uma plataforma de comunicação para o intercâmbio de informações e de boas práticas em que todas as partes interessadas possam receber informação de qualidade, bem como partilhar as suas experiências e sugestões com vista a futuras melhorias do programa; frisa a necessidade de as partes interessadas e os beneficiários participarem nas reuniões do Comité do Programa; salienta que, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1288/2013, tal poderá ser facilitado pela criação de subcomités permanentes, em que participem representantes das partes interessadas e dos beneficiários, organismos nacionais sectoriais, deputados

AM\1115315PT.docx

PE598.429v01-00

Regulamento (UE) n.º 1288/2013, tal
poderá ser facilitado pela criação de
subcomités permanentes, em que
participem representantes das partes
interessadas e dos beneficiários,
organismos nacionais sectoriais, deputados
ao Parlamento Europeu e representantes
dos Estados-Membros;

ao Parlamento Europeu e representantes
dos Estados-Membros;

Or. en

25.1.2017

A8-0389/19

Alteração 19
Dominique Bilde
em nome do Grupo ENF

Relatório
Milan Zver
Execução do Programa «Erasmus +»
2015/2327(INI)

A8-0389/2016

Proposta de resolução
N.º 52

Proposta de resolução

52. Insta a Comissão a ***reforçar a dimensão do programa do ensino básico e secundário, proporcionando uma maior mobilidade aos alunos, mais intercâmbios escolares, a simplificação dos*** procedimentos administrativos e de financiamento para as escolas e para as instituições de ensino não formal, tirando assim partido do objetivo geral do programa Erasmus + de promover a cooperação intersectorial, tendo em vista encorajar as instituições de ensino não formal a participarem em parcerias com escolas; ***encoraja a Comissão a reforçar as vertentes animação juvenil e aprendizagem não formal do programa, apoiando as organizações de juventude e outros animadores juvenis e mantendo o seu apoio à parceria para a juventude UE-Conselho da Europa;***

Alteração

52. Insta a Comissão a ***simplificar os*** procedimentos administrativos e de financiamento para as escolas e para as instituições de ensino não formal, tirando assim partido do objetivo geral do programa Erasmus + de promover a cooperação intersectorial, tendo em vista encorajar as instituições de ensino não formal a participarem em parcerias com escolas;

Or. en

25.1.2017

A8-0389/20

Alteração 20
Dominique Bilde
em nome do Grupo ENF

Relatório
Milan Zver
Execução do Programa «Erasmus +»
2015/2327(INI)

A8-0389/2016

Proposta de resolução
N.º 53

Proposta de resolução

53. Congratula-se com a introdução de dois tipos de parcerias estratégicas como um primeiro e importante passo positivo no sentido de aumentar as possibilidades de participação no programa das pequenas organizações, uma vez que estas têm, muitas vezes, dificuldades em satisfazer os requisitos sendo, por isso, discriminadas, em detrimento da reputação e do poder de persuasão do programa; insta a Comissão a proceder a novas melhorias, de molde a incluir um maior número de organizações de pequena dimensão nas atividades do programa, com o objetivo final de aumentar a sua quota-parte no programa, sem descurar os requisitos de qualidade; **congratula-se com a** elaboração de diretrizes europeias de execução e **com a** criação de um sítio de perguntas mais frequentes (FAQ) mais pormenorizado, a fim de fornecer explicações quanto aos critérios de seleção e de apresentar projetos selecionados a título de exemplo, de modo a tornar o processo de seleção mais claro e a prestar um maior apoio às pequenas organizações; realça a necessidade de envolver diferentes organizações nas atividades do programa e de manter um equilíbrio entre elas;

Alteração

53. Congratula-se com a introdução de dois tipos de parcerias estratégicas como um primeiro e importante passo positivo no sentido de aumentar as possibilidades de participação no programa das pequenas organizações, uma vez que estas têm, muitas vezes, dificuldades em satisfazer os requisitos sendo, por isso, discriminadas, em detrimento da reputação e do poder de persuasão do programa; **registra, contudo, as preocupações de muitas agências nacionais responsáveis pelo capítulo «Juventude» suscitadas pela supressão da subsecção «Iniciativas Nacionais para a Juventude», que conduziu ao fomento de projetos transnacionais em detrimento de projetos locais, regionais ou nacionais, desta forma prejudicando os pequenos projetos ou os projetos realizados por grupos informais de jovens;** insta a Comissão a proceder a novas melhorias, de molde a incluir um maior número de organizações de pequena dimensão nas atividades do programa, com o objetivo final de aumentar a sua quota-parte no programa, sem descurar os requisitos de qualidade; **toma conhecimento da** elaboração de diretrizes europeias de execução e **da** criação de um sítio de perguntas mais frequentes (FAQ) mais pormenorizado, a fim de fornecer

AM\1115315PT.docx

PE598.429v01-00

explicações quanto aos critérios de seleção e de apresentar projetos selecionados a título de exemplo, de modo a tornar o processo de seleção mais claro e a prestar um maior apoio às pequenas organizações; realça a necessidade de envolver diferentes organizações nas atividades do programa e de manter um equilíbrio entre elas;

Or. en